



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1107/2025

23 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que sejam realizados **convênios com clínicas de fisioterapia**, de modo a ampliar a oferta desse serviço e suprir a crescente demanda da população, atualmente não atendida de forma satisfatória pela rede municipal de saúde.

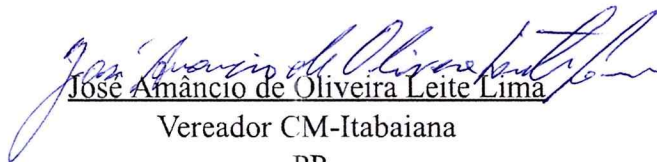
JUSTIFICATIVA

A fisioterapia desempenha papel fundamental na **reabilitação física, na recuperação de pacientes pós-cirúrgicos, no tratamento de doenças crônicas, na prevenção de agravos e na melhoria da qualidade de vida**. No entanto, observa-se que a estrutura municipal existente não tem sido suficiente para absorver a grande procura, resultando em **filas de espera prolongadas e dificuldades de acesso** para aqueles que necessitam do atendimento.

A celebração de convênios com clínicas especializadas possibilitará uma resposta imediata a essa carência, garantindo que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade, com profissionais capacitados e infraestrutura adequada. Além de reduzir a sobrecarga da rede municipal, a medida assegurará um tratamento mais rápido e eficaz, diminuindo sequelas e acelerando a recuperação dos pacientes.

Dessa forma, a proposta representa uma solução viável, eficiente e de baixo custo em comparação com a instalação de novas unidades próprias, ao mesmo tempo em que valoriza as parcerias público-privadas em prol do bem-estar coletivo.

Itabaiana (SE), 23 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP